

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023003562

LICITAÇÃO Nº: 117/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO P/ LIXO DOMESTICO ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.168,00 (QUARTOZE MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOIRO

DATA DA AFM: 03/04/2023

PROCESSO Nº 51156/2023

Salvador, 10 de Abril de 2023.  
**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2023

O Município do Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA ao CONTRATO Nº 34/2022** firmado em 22/12/2022 com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 05.688.944/0001-17**, cujo objeto é relativo a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO:** Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992, realiza-se o presente apostilamento com vistas alteração da dotação orçamentária, passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do **Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, da seguinte forma:

**SUBAÇÃO:** 250119

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTES:** 1.500.1/2.500.1/1.754.1/2.754.1

Salvador, 10 de abril de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 29/2023

O Município do Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**, devidamente autorizado por Decreto Simples no DOM nº 8.455 de 17/01/2023, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA ao CONTRATO Nº 32/2022** firmado em 22/12/2022 com a empresa **SAFE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 05.688.944/0001-17**, cujo objeto é relativo a contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de

sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para a implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

**FUNDAMENTO:** Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992, realiza-se o presente apostilamento com vistas a inclusão da dotação orçamentária, passando a despesa a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do **Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF**, a partir de 01 de fevereiro de 2023, da seguinte forma:

**SUBAÇÃO:** 250119

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTES:** 1.500.1/2.500.1/1.754.1/2.754.1

Salvador, 10 de abril de 2023.

**ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023003351

LICITAÇÃO: 117/2022

TERMO DE COMPROMISSO: 2023000039

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 138930/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.130,00 (SETE MIL, CENTO E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000 - NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

Nº. DO EMPENHO: 0222/2023

DATA: 27/03/2023

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de abril de 2023.

**ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA**  
Presidente/FCM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 05/2023

**ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e ZN GRAÇA EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**OBJETO:** Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-4066/2022, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1º Acordante) e ZN Graça Empreendimentos Imobiliários Ltda. (2º Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 351.219,23 (trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos)**, conforme cálculo à fl. 281 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 284, divididos em 07 (sete) parcelas, no valor de R\$ 50.174,18 (cinquenta mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023.

**AMPARO LEGAL:** Art. 293, § 5º e art. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de março de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023001759  
Processo Licitatório: 87572/2022.1  
Termo de Compromisso Nº 2022000135  
Contratada: MASTER COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº 26.484.825/0001-12  
Objeto: Bebedouro Elétrico Coluna P/ Garrafão 20L 127V 280x940x370mm  
Valor Total: 2.870,50 (Dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)  
Nota de Empenho: 2023/000150  
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 10 de abril de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 636/2023**  
**PROCESSO Nº 59638/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 507/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Bruno Ceuta**", para se apresentar no dia 11 de abril de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 11 de abril de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 637/2023**  
**PROCESSO Nº 59593/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 508/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Banda Colher de Pau**", para se apresentar no dia 11 de abril de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 11 de abril de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 638/2023**  
**PROCESSO Nº 59550/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 509/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Alex Xella**", para se apresentar no dia 11 de abril de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 11 de abril de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 639/2023**  
**PROCESSO Nº 59728/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 510/2023**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO-** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Rode Torres**", para se apresentar no dia 11 de abril de 2023, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2023.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente.  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.  
ENTER ELITE INFORMATICA LTDA.

Salvador, 11 de abril de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro